

PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO- SANTA CATARINA
1ª VARA DO TRABALHO DE BALNEARIO CAMBORIÚ
AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

PROCESSO Nº 0001016-44 2019.5.12.0040
EXEQUENTE: ALCINDO DE LIMA
EXECUTADO: ERNESTO GOHL FILHO EPP

Em cumprimento ao mandado judicial expedido nos autos do processo supramencionado, dirigi-me a Rua 1926, n. 157, ap. 101 – Centro – Balneario Camboriú/SC, onde procedi a PENHORA E AVALIAÇÃO dos seguintes bens:

- Matrícula 125.484 – 1º Registro de Imóveis de Balneario Camboriú. Imóvel: Vaga de garagem nº 05 do Edifício Residencial Gohl, situado na Rua 1926, nº 157, Centro – Balneario Camboriú, com a área privativa de 12,50m², área comum de 5,522m², área total de 18,022m².

- Avaliado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

- Matrícula 125.485 – 1º Registro de Imóveis de Balneario Camboriú. Imóvel: Vaga de garagem nº 06 do Edifício Residencial Gohl, situado na Rua 1926, nº 157, Centro – Balneario Camboriú, com a área privativa de 12,50m², área comum de 5,522m², área total de 18,022m².

- Avaliado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Balneario Camboriú, 30/10/11 2020.

Marcelo B. Mestura
Oficial de Justiça/Avaliador

UNIAO DA VITORIA/PR, 16 de junho de 2020.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
Diretor de Secretaria